



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 015/2025-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025/SRP**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2025/2026, com **PORTARIA nº 004/2025**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 015/2025 – Pregão Eletrônico 006/2025, cujo objeto é **aquisição de uniformes para servidores, camisetas personalizadas (campanha) e bandeiras, com fornecimento de forma fracionada**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

1. Documentos analisados

- I- Solicitação de contratação, **CANTINHO DO UNIFORME E BORDADOS LTDA, CNPJ: 48.506.774/0001-15**, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), fls. 685;
- II- Solicitação de contratação, **T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.938.760/0001-66**, no valor de R\$ R\$ 201.957,20 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), fls. 686-687;
- III- Despacho da Diretora, solicitando a manifestação sobre a existência da dotação orçamentária e a existência de recurso para cobrir a despesa, fls. 688;
- IV- Despacho da Contabilidade informando a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, fls. 689;
- V- Declaração de adequação orçamentária, fls. 690;



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

- VI- Termo de autorização da contratação, fls. 691;
- VII- Convocação para assinatura de contrato e envio das certidões atualizadas, fls. 692-693;
- VIII- **Contrato nº 2025.9055 – CANTINHO DO UNIFORME E BORDADOS LTDA, CNPJ: 48.506.774/0001-15**, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), fls. 694-705;
- IX- Certidões atualizadas da empresa **CANTINHO DO UNIFORME E BORDADOS LTDA, CNPJ: 48.506.774/0001-15**, fls. 706-712;
- X- **Contrato nº 2025.9056 – T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.938.760/0001-66**, no valor de R\$ R\$ 201.957,20 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), fls. 713-724;
- XI- Certidões atualizadas da empresa **T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.938.760/0001-66**, fls. 725-730;
- XII- Despacho ao Controle Interno para emissão de Parecer, fls. 731.

2. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da contratação das empresas vencedoras do certame **para fornecimento de uniformes para servidores, camisetas personalizadas (campanha) e bandeiras, de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da câmara municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

Vale lembrar que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído na solicitação de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93, bem como, Parecer Jurídico analítico da legalidade do procedimento.

Além do mais, a empresa encontra-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

3. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento, que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pele seu prosseguimento, RATIFICANDO AS CONTRATAÇÕES** realizadas por meio dos contratos:

- 1) **Contrato nº 2025.9055 – CANTINHO DO UNIFORME E BORDADOS LTDA, CNPJ: 48.506.774/0001-15**, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).
- 2) **Contrato nº 2025.9056 – T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.938.760/0001-66**, no valor de R\$ R\$ 201.957,20 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Por fim, é o parecer da Unidade de Controle Interno desta Casa Legislativa.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de junho de 2025.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 004/2025